

Brasília, na data da assinatura digital.

COMUNICADO Nº 133/2025/CPA2/UAC/DIOP

TIMBRE DA EMPRESA

PROPOSTA COMERCIAL À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS PROCESSO Nº AGSUS.003609/2025-05

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 186/2025 - CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO

Aquisição de equipamentos essenciais ao suporte das atividades operacionais e de infraestrutura da unidade, compreendendo:

- Climatização de ambientes: aparelhos de ar-condicionado, ventiladores de parede e de teto;
- Conservação térmica e sanitária de alimentos e insumos: freezer, refrigerador, geladeira, purificador de água e bebedouro industrial;
- Preparo de refeições e bebidas: micro-ondas, liquidificador, espremedor de frutas e multiprocessador de alimentos;
- Higienização de materiais têxteis: máquina de lavar roupas;
- Vedação segura de insumos e kits: seladora de embalagens.

Com entrega prevista até 12 de agosto de 2025

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta Requisição de Proposta Comercial, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

AQUISIÇÃO

A fim de viabilizar o atendimento relacionado ao objeto mencionado, solicita-se o envio de proposta comercial referente ao(s) item(ns) a seguir especificado(s):

| TEM DE | ESCRIÇÂO/ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QTD | OBSERVAÇÕES | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--|--|-------------------------|-----|-------------|-------------------|----------------|
| Ap | arelho de ar condicionado: | | | | | |
| tipe car 9.0 Inv de des am | arelho de ar condicionado do o Split Hi Wall, com pacidade de refrigeração de 000 BTU/h, tecnologia verter, tensão de alimentação 220 volts (monofásico), stinado à climatização de abientes institucionais. | | | | S.003609/2025-05 | |

| 01 | O equipamento deverá possuir controle remoto sem fio com display em português, operar com gás refrigerante ecológico (R-410A ou superior, livre de CFC), contar com sistema de filtragem de ar (filtro de nylon ou lavável), função "sleep" ou equivalente para economia de energia, e apresentar nível de ruído da unidade interna igual ou inferior a 40 dB(A). A unidade interna deverá possuir serpentina de cobre e a unidade externa deverá possuir proteção anticorrosiva, como pintura eletrostática ou equivalente. O equipamento deverá ter classificação energética mínima "A" no selo Procel, ou equivalente conforme normas do INMETRO, e apresentar garantia mínima de 12 meses, com rede de assistência técnica autorizada no território nacional. Acompanha a aquisição: unidade interna (evaporadora), unidade externa (condensadora), controle remoto com pilhas, manual de instalação e operação em português, cabos e mangueiras padrão do fabricante, e suportes para instalação da unidade externa, se fornecidos de fábrica. A instalação será realizada por equipe técnica local. | UNIDADE | 05 | Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami - Almoxarifado Central Endereço: R. Cecília Brasil, 1043 - Centro, Boa Vista - RR, CEP: 69301- 080. | | |
|----|--|---------|-----------|---|-----------------|-----------|
| 02 | Bebedouro de água / Purificador Refrigerado: Bebedouro de água do tipo industrial, com capacidade mínima de armazenamento de 100 litros, destinado ao fornecimento de água potável em ambientes institucionais de uso coletivo. O equipamento deverá possuir, no mínimo, duas torneiras para enchimento de copos ou garrafas e um jato direcionado para consumo direto, com sistema de refrigeração que permita fornecimento de água gelada de forma contínua. A estrutura externa (gabinete) deverá ser fabricada em aço inoxidável, resistente à corrosão, de fácil higienização e compatível com ambientes de uso intenso. A tensão de alimentação deverá ser de 127 volts, com motor e sistema de refrigeração compatíveis com uso prolongado. O equipamento deverá contere professionamento deverá contere professional de contenta | UNIDADE | 02 | Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami - Almoxarifado Central Endereço: R. Cecília Brasil, 1043 - Centro, Boa Vista - RR, CEP: 69301-080. | S.003609/2025-0 | 5 / pg. 2 |

| | reservatório interno em aço inox, isolamento térmico adequado, compressor com baixo consumo energético e sistema de escoamento de água residual. • Deverá possuir certificação do INMETRO, atender às normas de segurança elétrica e sanitária vigentes, e ser entregue com manual de uso em português. • A garantia mínima exigida é de 12 meses, com disponibilidade de assistência técnica autorizada no território nacional. • A instalação será realizada por equipe técnica local | | | | | |
|----|---|------------|----------|---|-----------------|--------|
| | Freezer vertical: | | | | | |
| 03 | Freezer vertical, com capacidade líquida mínima de 284 litros, destinado ao armazenamento e conservação de insumos diversos em ambiente institucional. • O equipamento deverá ter sistema de degelo manual, cor branca, e estrutura com uma porta única em vidro temperado transparente, que possibilite a visualização do conteúdo interno sem necessidade de abertura, contribuindo para a conservação térmica. • A temperatura de operação deverá ser compatível com ambientes com temperatura ambiente de até 35°C. O equipamento deve operar com tensão elétrica de 127 volts, possuir prateleiras internas ajustáveis e estrutura interna que permita fácil higienização, sendo construído com materiais duráveis e resistentes. • O freezer deverá contar com isolamento térmico eficiente, sistema de controle de temperatura com termostato ajustável e pés niveladores. • Deverá possuir certificação do INMETRO e atender às normas de segurança elétrica e desempenho energético vigentes. • O produto deverá ser entregue com manual em português e apresentar garantia mínima de 12 meses, com rede de assistência técnica autorizada no território nacional. • A instalação será realizada por equipe técnica local. | UNIDADE | 02 | Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami - Almoxarifado Central Endereço: R. Cecília Brasil, 1043 - Centro, Boa Vista - RR, CEP: 69301-080. | | |
| | Geladeira/Refrigerador: Refrigerador doméstico do tipo vertical, com uma porta, cor branca, destinado ao uso institucional para conservação de alimentos, insumos ou materiais que requeiram refrigeração. | | | | | |
| | O equipamento deverá possuir capacidade líquida total de, no mínimo, 300 litros, sendo a capacidade do compartimento do Comunicado 133 - MODELO DE PROP | OSTA COMER | RCIAL (0 | 063904) SEI AGSU | S.003609/2025-0 | 5/pg.3 |

| 04 | congelador de, no mínimo, 47 litros. A tensão de alimentação deverá ser de 110 volts. O sistema de refrigeração deverá ser do tipo Frost Free, dispensando o degelo manual, com controle de temperatura ajustável por termostato e painel interno de fácil acesso. O interior do refrigerador deverá contar com prateleiras resistentes e gaveta transparente para armazenamento de frutas, legumes ou itens perecíveis, além de porta-ovos e compartimentos diversos. A estrutura externa e interna deverá ser fabricada com materiais resistentes e de fácil limpeza. O equipamento deverá apresentar baixo consumo de energia, possuir classificação mínima "A" no selo Procel de eficiência energética, certificação do INMETRO e atender às normas técnicas de segurança elétrica vigentes. A entrega deverá incluir o manual de instruções em português e o produto deverá possuir garantia mínima de 12 meses, com disponibilidade de assistência técnica autorizada no território nacional. | UNIDADE | 07 | Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami - Almoxarifado Central Endereço: R. Cecília Brasil, 1043 - Centro, Boa Vista - RR, CEP: 69301-080. | | |
|----|--|---------|----------------|---|------------------|--------|
| 05 | Liquidificador: Liquidificador de uso doméstico, com capacidade mínima total de 2 litros, destinado ao preparo de alimentos em ambiente institucional. O equipamento deverá operar com voltagem de 127 volts e possuir potência nominal mínima de 900 watts, garantindo desempenho adequado para o uso contínuo. A estrutura do equipamento deverá ser em material plástico resistente, com copo transparente graduado com tampa, permitindo fácil visualização do conteúdo. Deve possuir, no mínimo, 5 velocidades de funcionamento, além da função pulsar. O aparelho deverá apresentar design ergonômico, base estável com pés antiderrapantes e facilidade para desmontagem e limpeza. O modelo de referência para | UNIDADE | 03 RCIAL (0 | Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami - Almoxarifado Central Endereço: R. Cecília Brasil, 1043 - Centro, Boa Vista - RR, CEP: 69301-080. | S.003609/2025-08 | 5/pg.4 |

| | fins de desempenho é o Mondial Turbo L-900 FB, sendo admitidas marcas equivalentes ou de melhor qualidade, conforme autorizado pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU, Acórdão nº 2.401/2006 - Plenário, item 9.3.2, e Acórdão nº 113/2016 - Plenário). • O produto deverá ser certificado pelo INMETRO, conter manual de instruções em português, apresentar garantia mínima de 12 meses e contar com assistência técnica autorizada no território nacional. | | | | | |
|----|--|-------------|----------|--|-----------------|-----------|
| 06 | Máquina de lavar: Máquina de lavar roupa do tipo automática, destinada ao uso doméstico institucional, com capacidade mínima de lavagem entre 17 e 18 kg de roupas secas, adequada para demandas de médio porte. O equipamento deverá possuir gabinete externo metálico com acabamento resistente à oxidação e cesto interno em aço inoxidável, garantindo durabilidade, facilidade de higienização e resistência ao uso intensivo. Deverá conter múltiplos ciclos automáticos de lavagem, incluindo programas específicos para tecidos pesados e delicados, função de reaproveitamento de água, sistema de centrifugação eficiente e tampa com visor transparente. O painel de controle deverá ser em português, com comandos intuitivos e seletor de níveis de água. A tensão de alimentação deverá ser de 127 volts ou bivolt, conforme exigência da infraestrutura elétrica do local de instalação. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO, possuir garantia mínima de 12 meses, ser acompanhado de manual em português e contar com rede de assistência técnica autorizada em território nacional. A instalação será executada por equipe local. | UNIDADE | 01 | Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami - Almoxarifado Central Endereço: R. Cecília Brasil, 1043 - Centro, Boa Vista - RR, CEP: 69301-080. | | |
| | Micro-ondas: Formo micro-ondas de uso E PROF | POSTA COMER | RCIAL (0 | 063904) SEI AGSU | S.003609/2025-0 | 5 / pg. 5 |

| 07 | doméstico, com capacidade mínima de 34 litros, destinado ao preparo e aquecimento de alimentos em ambientes institucionais. • O equipamento deverá possuir estrutura externa na cor branca, com acabamento em aço inoxidável e design compatível com uso frequente. A potência nominal mínima deverá ser de 1.400 watts, com alimentação elétrica de 110 volts. • O micro-ondas deverá contar com prato giratório removível para distribuição uniforme do calor, painel de controle digital ou mecânico com teclas em português, visor transparente e iluminação interna. Deverá dispor da função de auto descongelamento por tempo ou peso, bem como outras funções programadas para aquecimento rápido e preparo de alimentos. • O equipamento deverá apresentar certificação do INMETRO, atender às normas de segurança elétrica vigentes, possuir manual de instruções em português e contar com garantia mínima de 12 meses, com rede de assistência técnica autorizada no território nacional. | UNIDADE | 01 | Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami - Almoxarifado Central Endereço: R. Cecília Brasil, 1043 - Centro, Boa Vista - RR, CEP: 69301-080. | | |
|----|---|---------|----|---|------------------|--------|
| 08 | Mixer/Espremedor de Fruta: Espremedor de frutas de aplicação industrial, destinado ao preparo de sucos em ambientes institucionais com alta demanda. O equipamento deverá possuir potência nominal mínima de 600 watts, com alimentação elétrica em 127 volts. A jarra ou recipiente de extração deverá ser fabricada em aço inoxidável, garantindo resistência, durabilidade e facilidade de higienização. O equipamento deverá dispor de tampa protetora, base antiderrapante e acionamento por pressão manual, com sistema que permita uso contínuo sem superaquecimento. O design deve ser robusto e compatível com uso frequente, com estrutura estável e de fácil manuseio. O produto deverá possuir certificação do INMETRO, atender às normas de segurança elétrica e sanitária. | UNIDADE | O1 | Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami - Almoxarifado Central Endereço: R. Cecília Brasil, 1043 - Centro, Boa Vista - RR, CEP: 69301-080. | S.003609/2025-05 | 5/pg.6 |

| | vigentes, ser entregue com manual de instruções em português e apresentar garantia mínima de 12 meses, com rede de assistência técnica autorizada no território nacional. Processador de alimentos 3L: Multiprocessador de alimentos, | | | | | |
|----|---|---------|----------|---|-----------------|--------|
| 09 | com capacidade mínima de 3 litros, destinado ao preparo e processamento de alimentos em ambientes institucionais. • O equipamento deverá possuir estrutura robusta, com base e partes metálicas em aço inoxidável, assegurando durabilidade, facilidade de higienização e resistência ao uso frequente. • A potência nominal do motor deverá ser de, no mínimo, 1/2 CV, com alimentação elétrica em 127 volts. • O equipamento deverá desempenhar funções de fatiar, ralar, moer, triturar ou picar alimentos, por meio de sistema de lâminas e discos intercambiáveis em aço inoxidável. • O acionamento deverá ser simples, com botão de liga/desliga ou sistema similar, e o equipamento deverá contar com tampa com trava de segurança e bocal alimentador. • O produto deverá possuir certificação do INMETRO, atender às normas sanitárias e de segurança elétrica vigentes, ser entregue com manual de instruções em português e apresentar garantia mínima de 12 meses, com rede de assistência técnica autorizada no território nacional. | UNIDADE | 02 | Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami - Almoxarifado Central Endereço: R. Cecília Brasil, 1043 - Centro, Boa Vista - RR, CEP: 69301-080. | | |
| | Purificador de Água: Purificador de água, destinado ao fornecimento de água potável em ambientes institucionais, com tecnologia de tripla filtragem para retenção de impurezas, redução de cloro e eliminação de odores e sabores indesejáveis. | | | | | |
| | O equipamento deverá operar com tensão elétrica de 127 volts, possuir vazão mínima de 40 litros por hora e oferecer duas opções de fornecimento: água natural e água gelada. Deverá contar com reservatório interno | | RCIAL (C | 063904) SEI AGSU | S.003609/2025-0 | 5/pg.7 |

| 10 | refrigerado, compressor silencioso, torneiras independentes ou acionamento por botão, além de indicadores de funcionamento e de troca de filtro, quando disponíveis. • A estrutura externa deverá ser na cor branca, com acabamento resistente, de fácil higienização, e dimensões compatíveis com uso sobre bancada ou fixação em parede. • O produto deverá apresentar selo de certificação do INMETRO, atender às normas técnicas da ANVISA e da ABNT, e ser acompanhado de manual de instruções em português. • O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica autorizada no território nacional. • A instalação será realizada por equipe técnica local. | UNIDADE | 01 | Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami - Almoxarifado Central Endereço: R. Cecília Brasil, 1043 - Centro, Boa Vista - RR, CEP: 69301-080. | | |
|----|--|---------|----|--|-----------------|--------|
| 11 | Seladora de embalagems, com acionamento por pedal, destinada à vedação de embalagens plásticas em ambiente institucional, visando à conservação e armazenamento adequado de insumos. • O equipamento deverá possuir estrutura tubular em aço, com acabamento superficial em pintura eletrostática na cor cinza, garantindo resistência, durabilidade e fácil higienização. • O comprimento mínimo de selagem deverá ser de 700 mm, possibilitando a selagem de embalagens de grande porte. • A bandeja de apoio deverá ser confeccionada em chapa de aço, com suporte para acomodação das embalagens durante a operação. • A seladora deverá ser equipada com temporizador eletrônico ajustável para controle preciso do tempo de selagem, além de sistema de aquecimento eficiente que assegure vedação uniforme e segura. • A tensão de alimentação elétrica deverá ser de 127 volts, compatível com a infraestrutura elétrica do local. O equipamento deverá atender às normas de segurança elétrica e possuir selo de conformidade do | UNIDADE | 03 | Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami - Almoxarifado Central Endereço: R. Cecília Brasil, 1043 - Centro, Boa Vista - RR, CEP: 69301-080. | S.003609/2025-0 | 5/pg.8 |

| | INMETRO. O produto deverá ser entregue com manual em português, apresentar garantia mínima de 12 meses e contar com rede de assistência técnica autorizada no território nacional. | | | | | |
|----|---|-------------|----------|--|-----------------|-----------|
| 12 | Ventilador de parede: Ventilador do tipo parede, destinado à climatização e circulação de ar em ambientes institucionais de médio e grande porte. • O equipamento deverá possuir motor com potência nominal mínima de 200 watts, com alimentação elétrica em 110 volts. • A hélice deverá ter diâmetro mínimo de 60 centímetros, fabricada em material plástico resistente, com design aerodinâmico que garanta vazão mínima de 66 m³/min. • O ventilador deverá operar com três níveis de velocidade (baixa, média e alta), possuir função oscilante horizontal e estrutura de montagem com suporte metálico para fixação segura em parede. • A grade de proteção deverá ser fechada, conforme normas de segurança, e a carcaça externa deverá ser confeccionada em material plástico de alta resistência, compatível com limpeza frequente e uso contínuo. • A altura deverá ser regulável por sistema de ajuste do suporte. • O equipamento deverá ser entregue com manual de instruções em português, possuir selo de conformidade do INMETRO, apresentar garantia mínima de 12 meses e contar com rede de assistência técnica autorizada em território nacional. • A instalação será realizada por equipe técnica local. | UNIDADE | 13 | Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami - Almoxarifado Central Endereço: R. Cecília Brasil, 1043 - Centro, Boa Vista - RR, CEP: 69301-080. | | |
| | Ventilador de teto com lâmpada: Ventilador de teto, destinado à ventilação e iluminação de ambientes institucionais, com estrutura robusta e eficiente para uso contínuo. | | | | | |
| | O equipamento deverá possuir corpo e pás fabricados em aço com acabamento resistente à Comunicado 133 - MODELO DE PROP | POSTA COMER | RCIAL (0 | 063904) SEI AGSU | S.003609/2025-0 | 5 / pg. 9 |

| 13 | corrosão, sendo dotado de três pás com comprimento mínimo de 38 cm cada. • A potência do motor deverá ser de, no mínimo, 130 watts, com alimentação elétrica em 110 volts. • A vazão de ar deverá ser igual ou superior a 110,4 m³/min, assegurando ventilação adequada para ambientes de médio porte. • O equipamento deverá incluir luminária central compatível com lâmpada de soquete E27 (rosca comum), com cúpula difusora de luz em material translúcido resistente, de fácil remoção para limpeza e substituição da lâmpada. • O ventilador deverá possuir acionamento por chave de parede ou controle, com seleção de, no mínimo, três velocidades de rotação. • Deverá atender às normas técnicas de segurança elétrica e de eficiência energética, possuir selo de conformidade do INMETRO, e ser entregue com manual em português. • O produto deverá ter garantia mínima de 12 meses e contar com rede de assistência técnica autorizada no território nacional. • A instalação será realizada por equipe técnica local. | UNIDADE | 09 | Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami - Almoxarifado Central Endereço: R. Cecília Brasil, 1043 - Centro, Boa Vista - RR, CEP: 69301-080. | | |
|----|--|------------|-----------|--|------------------|----------|
| | Ventilador de teto, com lâmpada: Ventilador de teto, com luminária integrada, destinado à ventilação e iluminação de ambientes institucionais com área de até 18 m². • O corpo do equipamento deverá ser fabricado em náilon de alta resistência, e as pás em polipropileno com tratamento ultravioleta, garantindo durabilidade, estabilidade dimensional e resistência à ação do tempo. • O equipamento deverá possuir cor preta, rotação máxima de 450 RPM e envergadura mínima de 1,10 metro, proporcionando ampla distribuição de ar. • As dimensões do ventilador deverão ser aproximadamente: comprimento de 54,5 cm, altura de 22 cm, profundidade de 23 cm, comunicom peso total de 5,89 kg. per superioris de serial de 5,89 kg. per serial de 5, | OSTA COMER | RCIAL (0) | Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami - Almoxarifado Central | 5.003609/2025-05 | / pg. 10 |

| 14 | A luminária central deverá ser compatível com lâmpadas de soquete E27 (rosca comum), com cúpula ou difusor translúcido em material resistente e de fácil remoção. O ventilador deverá operar em tensão de 127 volts, com acionamento por chave de parede ou controle com, no mínimo, três velocidades. O equipamento deverá atender às normas de segurança elétrica e de eficiência energética, possuir certificação do INMETRO, e ser entregue com manual em português. Deverá apresentar garantia mínima de 12 meses e contar com rede de assistência técnica autorizada em território nacional. A instalação será realizada por equipe técnica local. | UNIDADE | 04 | Endereço: R. Cecília Brasil, 1043 - Centro, Boa Vista - RR, CEP: 69301-080. | |
|---------|--|---------|----|--|-----|
| VALOR 7 | TOTAL DA PROPOSTA COM FRI | ETE | | | R\$ |

Obs:

- a) Favor cotar o preço do objeto em moeda corrente nacional (Real), expresso em algarismos, com até 2 (duas) casas decimais após a vírgula.
- b) Todas as despesas relacionadas à entrega, incluindo frete, seguros, carga e descarga, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.
- c) Favor incluir o catálogo(s), prospecto(s) com foto, certificações pertinentes (INMETRO, ANVISA, ANATATEL, entre outras, quando cabível), bem como as ficha(s) técnica(s). Solicitamos que estes documentos sejam apresentados para cada item/proposta.
- d) A entrega dos ítens, deverá ser realizada na seguinte localidade:

Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami - Almoxarifado Central
Endereco: R. Cecília Brasil. 1043 - Centro. Boa Vista - RR. CEP

Endereço: R. Cecília Brasil, 1043 - Centro, Boa Vista - RR, CEP: 69301-080.

| Razão Social | |
|---------------|---|
| Nome Fantasia | |
| CNPJ | Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. • Caso a própria matriz execute o objeto, toda a documentação de |
| | baso a propria matriz execute o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá estar em nome da matriz. Se o serviço ou produto for efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome dessa filial. |

Comunicado 133 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (0063904) SELAGSUS 003609/2025-05 / pg.

| Endereço | com CEP | | |
|----------------------------------|---|--|--|
| Telefone(s) de Contato | com DDD | | |
| Dados Bancários | Banco, Agência, Conta Corrente, Pix (em favor da Proponete) | | |
| Representante Legal | O Proponente deverá estar representado por pessoa legalmente habilitada, devendo atentar para a necessidade de comprovar tal condição mediante apresentação, se solicitado, de documentação válida, como: Cópia da ata de eleição ou do ato de designação do representante legal, devidamente registrados nos órgãos competentes; Procuração específica para fins deste processo; Cópia do Contrato Social registrado no órgão competente. | | |
| CPF do Representante Legal | | | |
| E-mail do Representante Legal | | | |
| Validade da proposta | Informar a validade mínima de 60 (sessenta) dias e máxima de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da efetiva abertura das propostas. | | |
| Prazo de entrega | Informar em dias corridos e não úteis. | | |
| Local de entrega do objeto | transcrever aqui o local da entrega | | |

| | | ~ | | |
|--------|-----|----------|-----------|------|
| DCCI | | α | \sim ED | AIC. |
| リントしょし | AKA | CÕES | GER | AIS: |

| a) Validade da Proposta DECLARAMOS QUE: A validade desta proposta é de () dias, contados a partir da data da efetiva abertura das propostas, conforme informado no quadro de avisos. |
|--|
| b) Conflito de Interesses DECLARAMOS QUE: Não possuímos em nosso quadro de sócios, empregados, cônjuge, companheiro(a) ou parentes profissionais que atuem na AgSUS na área responsável pela demanda, contratação ou que exerçam cargo de direção da referida Agência, nos termos da Resolução nº 2, de 30 de março de 2022, que aprova o Código de Ética e Conduta da Adaps/AgSUS. |
| c) Composição dos Valores DECLARAMOS QUE: Os valores constantes desta proposta incluem lucro, encargos sociais, taxas, seguros, fretes e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente, direta ou indiretamente decorrentes da execução do objeto, não cabendo reclamação posterior. |
| d) Cobranças Adicionais DECLARAMOS QUE: Sob nenhuma hipótese, serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob outras denominações. |
| Brasília/DF, de de 2025. |

Nome/Assinatura do Representante Legal da Empresa

Cargo/CPF

Observação: A proposta comercial deve ser apresentada com <u>identidade visual</u> <u>da empresa</u>, <u>datada</u> e <u>assinada pelo representante legal</u>.